



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

EDITAL Nº 04/2013/PROCRI/UNIFAP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais da Universidade Federal do Amapá (PROCRI-UNIFAP) torna público o presente Edital para seleção de candidatos ao Programa Top Espanha Santander Universidades para alunos de graduação da Universidade, **através de Convênio firmado entre o SANTANDER e a UNIFAP.**

1. DO OBJETIVO E ATIVIDADES

1.1. O presente edital tem por objetivo disciplinar a participação de alunos da UNIFAP em curso de Língua e Cultura Espanhola, a ser promovido pela Universidade de Salamanca, em um período de 03 (três) semanas, cujo período da viagem ocorrerá de 07 a 24/01/2014.

2. DA BOLSA E SUA CONCESSÃO

2.1 O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à **concessão de 03 (três) bolsas**, para os estudantes de graduação indicados pela Instituição de Ensino Superior (IES), conforme estabelecido no item 2 do convênio assinado pela UNIFAP e SANTANDER.

2.2 Além da bolsa, o SANTANDER será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, cujo valor e a forma serão definidos em instrumento específico a ser celebrado com a IES conveniada, conforme item 5.1 dos “Princípios Gerais Programa Top Espanha Santander Universidades”.

- a) 01 (uma) passagem aérea para cada trecho Brasil-Espanha-Brasil, cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do SANTANDER;
- b) Transporte dos participantes do PROGRAMA, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo, para distancias superior a 150 km (ida e volta);
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida aos participantes do PROGRAMA;
- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional pelo SANTANDER;

3.2. O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado e maior de 18 anos;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

3.3 O candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNIFAP;

3.4 O candidato, no momento de sua candidatura ao Programa Top Espanha Santander Universidades, deverá estar cursando entre o 3º semestre e o antepenúltimo semestre do seu curso de Graduação na UNIFAP;

3.5 O processo de seleção será por meio de análise curricular que consistirá em análise do Histórico Acadêmico e análise de Títulos Acadêmicos, na seguinte forma:

3.5.1 A Análise do Histórico Acadêmico consistirá na obtenção do Coeficiente de Rendimento Geral com duas casas decimais.

3.5.2 A Análise de Títulos Acadêmicos consistirá na obtenção de títulos acadêmicos examinados pela PROCRI, com base no Quadro 1.

Quadro 1- Itens pontuáveis em Títulos Acadêmicos:

| Nº | Título | Pontos por item | Pontuação Máxima | Pontos Obtidos |
|-------|---|-----------------|------------------|----------------|
| 01 | Iniciação Científica Concluída ou em Execução. | 4,0 | 8,0 | |
| 02 | Publicação de Artigo em Revista Científica que possua Qualis/Capes. | 4,0 | 8,0 | |
| 03 | Artigo publicado em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional. | 3,0 | 9,0 | |
| 04 | Artigo publicado em Anais de Evento Científico Local. | 2,0 | 6,0 | |
| 05 | Participações em Congressos, Jornadas, Seminários, Colóquio como expositor oral ou por meio de banner. | 2,0 | 10,0 | |
| 06 | Participações em Congressos, Jornadas, Seminários, Colóquios como ouvinte. | 1,0 | 5,0 | |
| 07 | Participação em projetos de Pesquisa ou Extensão. | 1,0 | 4,0 | |
| TOTAL | | | 50,00 | |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Primeiramente, o candidato deverá realizar sua inscrição *on line*, **até 27/10/2013**, através do site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesProgramaTopEspana.aspx>

4.2 Após efetivar a sua inscrição no Programa, o candidato deverá encaminhar à PROCRI o **Requerimento de Inscrição** (ANEXO I deste edital) devidamente preenchido, no **período de 01 a 28 de outubro de 2013**, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, juntamente com os documentos descritos no **item 5** deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1 O candidato deverá entregar os documentos abaixo listados diretamente na sala da PROCRI (Prédio da Rádio Universitária, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n. Macapá – AP).

5.1.1 Comprovante de inscrição do SANTANDER;

5.1.2 Requerimento para mobilidade (ANEXO I) preenchido e assinado;

5.1.3 Atestado de matrícula atualizado (original);

5.1.4 Histórico Escolar atualizado;

5.1.5 Cópia da Cédula de Identidade (RG);

5.1.6 Cópia do CPF;

5.1.7 Cópia do Passaporte, válido com pelo menos 12 meses;

5.1.8 Currículo atualizado na plataforma lattes (www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv);

5.1.9 Cópias dos Títulos Acadêmicos para cada informação apresentada com base no que dispõe o **item 3.4.2** deste Edital.

5.2. O candidato que não apresentar os documentos citados nos subitens **5.1.1** ao **5.1.8** será eliminado.

6. DO JULGAMENTO FINAL

6.1 O resultado da Seleção sairá **até o dia 01 de Novembro de 2013**.

6.2 A classificação final do processo de seleção será resultante da somatória da pontuação do Coeficiente de Rendimento Geral e Histórico Acadêmico com a pontuação da Análise de Títulos Acadêmicos;

6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente;

6.4 Em caso de igualdade de pontuação no resultado final, serão observados os critérios de desempate de forma sucessiva, conforme dispõe o **item 7** deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate terão preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Participante de Iniciação Científica;
- b) Com maior Coeficiente de Rendimento Geral;
- c) Participante em Projeto de Pesquisa ou Extensão;

8. DOS RECURSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

8.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após o resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO III deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer.

8.2 O recurso deverá ser protocolizado no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, dirigido ao Pró - Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, na PROCRI/ UNIFAP, localizada no Prédio da Rádio Universitária, Campus Marco Zero, Rodovia JK, Km 02, s/n., Macapá – AP.

8.3 Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de cinco dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente na PROCRI/UNIFAP.

8.4 Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

8.5 Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso.

9. CRONOGRAMA

| Evento | Dia |
|--|--------------------|
| Inscrição no site do Banco Santander | 05/08 a 27/10/2013 |
| Inscrição na PROCRI e entrega dos documentos | 01/10 a 28/10/2013 |
| Resultado da Seleção | 01/11/2013 |
| Prazo para interposição de recursos | 04 a 05/11/2013 |
| Assinatura do Termo Adesão | 08/11/2013 |

9.1 Qualquer modificação deste cronograma se dará por meio de retificação, devidamente publicada na página da PROCRI/UNIFAP (www2.unifap.br/procri).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições contidas nos “Princípios Gerais do Programa Top Espanha Santander Universidades”, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim. (Ver Princípios Gerais: link: www2.unifap.br/procri).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

10.2 O Aluno participante do PROGRAMA concorda em participar de TODAS as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer na Espanha e tem conhecimento que sua presença será regida por controle de Presença e Participação.

10.3 O Aluno se comprometerá a assumir eventuais gastos adicionais e não contemplados pelo convênio firmado entre o SANTANDER e a UNIFAP, bem como pelos incorridos por cônjuge, dependentes ou acompanhantes.

10.4 Além dos instrumentos normativos mencionados no subitem anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da PROCRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP.

10.5 Será excluído do certame o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

10.6 A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo às vagas ofertadas pelo SANTANDER UNIVERSIDADES, mas apenas a expectativa de ser admitido ao programa, observada a ordem classificatória;

10.7 Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROCRI/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

10.11 Outras informações adicionais que se julgarem necessárias, direcionar-se à PROCRI (Pró-Reitoria de Cooperação e Relações Interinstitucionais – Sala no Prédio da Rádio/TV/ UNIFAP).

Macapá-AP, 02 de setembro de 2013.

GUTEMBERG VILHENA SILVA
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais
Portaria nº 728/2013 – UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

EDITAL Nº 04/2013/PROCRI/UNIFAP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito minha inscrição como candidato (a) à seleção do **Programa Top Espanha Santander Universidades**, bem como aceito os termos contidos no Edital de abertura e nos “Princípios Gerais do Programa Top Espanha Santander Universidades”

| INFORMAÇÕES PESSOAIS | |
|-------------------------------|------------------|
| Nome completo: | |
| Data de nascimento: | Naturalidade: |
| RG: | Órgão expedidor: |
| CPF: | |
| Endereço: | |
| Bairro: | |
| Cidade: | Estado: |
| CEP: | |
| Telefone: | Email: |
| INFORMAÇÕES ACADÊMICAS | |
| Curso Semestre/ano: | |
| Nº .de matrícula: | |
| Campus Universitário: | |

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPANHA 2013

SANTANDER UNIVERSIDADES

_____, ____ de _____ de _____.

Ao

Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa Top ESPANHA Santander Universidades

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, tendo participado da inscrição no Programa Top ESPANHA 2013 Santander Universidades, após ter sido selecionado pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, venho através do presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro, ainda, que recebi uma cópia dos Princípios Gerais do Programa Top ESPANHA Santander Universidades, registrado no 5^o Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica - SP sob o número 1391034, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável e irretratável concordância com o fato de que o Programa Top ESPANHA 2013 Santander Universidades, a qualquer momento, poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa Top ESPANHA Santander Universidades.

Fica, desde já, autorizada em caráter irrevogável e irretratável, a utilização sem qualquer ônus para o Banco Santander (Brasil) S/A, em documentos de divulgação ou de esclarecimentos do Programa, de meu nome, imagem e som de voz.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1700 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

Declaro que todas as informações prestadas ao Banco Santander (Brasil) S/A, à instituição de ensino superior a qual sou vinculado, bem como à Universidade de Salamanca, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Declaro ainda estar ciente de que o Santander oferece a todos seus bolsistas, a oportunidade de participação na comunidade digital ÁGORA, baseada no seguinte endereço: <http://www.agora-santander.com> para a troca de conhecimentos e experiências sobre os países a serem visitados e programas de mobilidade internacional oferecidos pelo Banco Santander S/A.

Autorizo, ainda, o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu grupo financeiro a enviar ao meu e-mail pessoal informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.

Atenciosamente

NOME DO PARTICIPANTE

Ciente:

Universidade Federal do Amapá

Nome: Msc. Gutemberg de Vilhena Silva

Cargo: Pró-Reitor de Cooperação e Relações Internacionais

Portaria nº 728/2013

